



RECEBI
em 29/04/2014
JASS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

LEI Nº 327 /2014
De 29 de Abril de 2014

Atribui Denominação de Loteamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica do Município de Muribeca.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido oficialmente como Loteamento Manoel Pereira de Moraes o loteamento de Dona Leônia da Silva Lima Souza totalizando uma área de 30,0022 m² que inicia no Sul com o terreno do Sr. Leoncio Pereira da Costa, a Leste com o terreno de Sr. Leoncio de Moraes, a Oeste com o terreno do Sr. Leoncio Pereira da Costa e ao Norte com o Matadouro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca-SE, 29 de Abril de 2014.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



RA
04/06/14
J

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 017/2014.

Muribeca/SE, 03 de junho de 2014.

Assunto: INFORMAÇÃO (faz)

ExmºSrº
Fernando Ribeiro Franco Neto
DD Prefeito do Município de Muribeca

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente, informar a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2014, esta Câmara Municipal **APROVOU o Projeto de Lei de Nº 01/2014**, de autoria do vereador Fabiano dos Santos Silva, que atribui Denominação de Loteamento, para que seja devidamente sancionado.

Atenciosamente,

Remo Figueiredo de Moraes
Remo Figueiredo de Moraes
Presidente

RECEBI
em 01/04/2014
HASS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

PARECER DE Nº 01/2014

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 001/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO, MANOEL PEREIRA DE MORAIS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO.

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 25 de março do corrente ano a Comissão de legislação, justiça e redação final a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 01/2014, oriundo do Poder Legislativo.

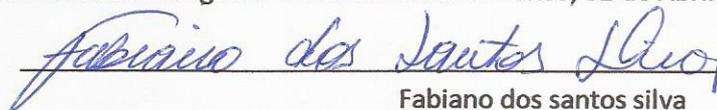
PARECER DO RELATOR

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do município e obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para os nossos municípios, recomendo sua apreciação em plenário.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de legislação, justiça e redação final vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 01 de Abril de 2014.



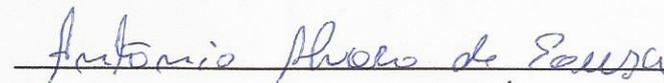
Fabiano dos santos silva

Presidente



José carlos hora da conceição

Relator



Antônio Álvaro de Souza

Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº11 /2014.

Muribeca/SE, 11 março de 2014.

Assunto: **INFORMAÇÃO (faz)**

Atenção

Vereador Fabiano dos Santos Silva

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Excelentíssimo Senhor ,

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente encaminhar, **O Projeto de Lei Nº 01/2014 que dispõe sobre Denominação de Loteamento**, para a Emissão de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

Recebido

MA: 11.03.2014

Remo Figueiredo de Moraes
Remo Figueiredo de Moraes
Presidente